

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
(Lei n.º 974 de 16/11/1999)

Dia 01 a 15/05/05
Silva Cristina H. de Faria
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.229

13 DE ABRIL DE 2005

INICIATIVA
Prefeito José F. Régis
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Silva Cristina H. de Faria
VISTO

REVOGA NA ÍTEGRA A LEI
MUNICIPAL N° 1.045 DE 03 DE
SETEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO/PB;
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, em sua totalidade, a Lei Municipal n.º 1.045 de 03 de setembro de 2001.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 13 de abril de 2005; 183º da Independência, 116º da República e 49º da Emancipação Política Cabedelense.

JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB.
Recebido a: 09.20 horas do dia
19/05/2005
Silva Cristina H. de Faria